



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 096/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O ADIANTAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 31, INCISO VII, ALÍNEA B DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

RESOLVE:

Art. 1°- Adiantar a quitação da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal, referente ao mês de junho, para o dia 19 de junho de 2019;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente